



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 12 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>076/2024</u>
<u>5</u> / <u>2</u> / <u>2024</u>
HORA: <u>14h30m</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador *Matheus Arruda – Progressistas (PP)*, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em exercício, Sra. Manuela Teixeira da Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda o estudo de viabilidade para colocação de *placas indicativas com os nomes das ruas nos bairros e distritos do Município de Cantagalo-RJ.*

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, bem como pela procura de diversos moradores acerca do narrado acima, pôde constatar que as medidas sugeridas são de extrema importância para os Bairros e Distritos do Município de Cantagalo-RJ.

Como se sabe, há, em nosso Município diversos comerciantes na modalidade delivery, que encontram dificuldades em identificar ruas dos Bairros e Distritos, uma vez que, na maior parte deles, não há placas indicativas com os nomes destas. Além disso, diversos entregadores de mercadorias, vindos de fora de nossos Municípios, por vezes se perdem, razão pela qual, os Municípios perdem suas entregas ou ficam frustrados em recebe-las fora do prazo de envio.

Portanto, diante disso, e tomando por base o art. 6º, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, que é claro no sentido de que cumpre ao Município fixar e sinalizar as zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições específicas, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote as medidas supramencionadas, haja vista serem verdadeiras medidas preventivas e de caráter coletivo, visando a adequação do trânsito e passeio dos pedestres.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de fevereiro de 2024.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)